



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

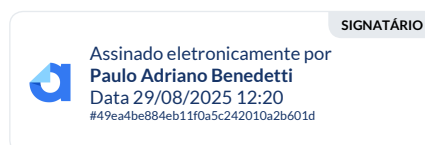
O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP que estude, junto ao setor competente, a implantação de medidas de redução de velocidade na Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida, nas proximidades do número 1390.

Neste trecho da via, comerciantes e clientes relatam constante imprudência de motoristas, que trafegam em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e dificultando a segurança no acesso aos estabelecimentos locais.

A adoção de recursos como lombadas, lombofaixas ou reforço da sinalização poderá contribuir para melhorar a fluidez e, principalmente, a segurança viária da região.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

